

PROJETO DE LEI /1983

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO
SERVISO DE TAXI NO MUNICIPIO DE BODOQUENA MS, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. E CONFORME O DISPOSTO NO ART. 28 ÍTEM 8 ALÍNEAS E, C
DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS, MATO GROSSO DO SUL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

BODOQUENA/MS, 15 de Abril de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

